



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Ministério de Agricultura Pescas e Desenvolvimento Rural

Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de S. Tomé e Príncipe (CIAT-STP)

Edital nº 01- Concurso de Pequena Dimensão Nº: 01/2020

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão Nº: 01/2020 em lotes:

Lote 1: Construção de uma parte de vedação na entrada do Centro em Potó,

Lote 2: Construção do sistema de abastecimento de água na BECAF-Mesquita

Lote 3: Reabilitação e complemento do laboratório.

1. O Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de S. Tomé e Príncipe (CIAT-STP) convida, à V. Ex.ª a apresentar a vossa melhor oferta em envelope fechado, para a execução de empreitada, de acordo com a Descrição da Secção 1.
2. Os concorrentes devem atender as seguintes exigências de qualificação
 - Alvará;
 - Certificado do Instituto Nacional de Segurança Social;
 - Certificado da situação fiscal;
3. O prazo de execução da Empreitada de Obras é de 45 (quarenta e cinco) dias.
4. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas
5. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
6. O Contrato para execução da Empreitada de Obras será em regime de **Preço Global**, mediante pagamento por actividades, conforme consta a seguir:
 - a) 30 % do Preço do Contrato, contra apresentação de uma garantia bancária, do mesmo valor
 - b) 30 % do Preço do Contrato, após a conclusão da etapa de 40%;
 - c) 30 % do Preço do Contrato, após a conclusão da etapa de 80%;
 - d) 10% após a entrega provisória da Empreitada de Obra.
7. A Contratada poderá solicitar um adiantamento no valor de até **15 %** do Preço do Contrato. Este adiantamento será deduzido nas facturações.
- 7.1. Do valor das facturas será deduzido um percentual de 10 % que ficará retido a título de Garantia Definitiva, o qual será restituído após a Recepção Definitiva da Empreitada.
8. A Proposta deverá ser entregue até as 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2020, no endereço abaixo. As propostas serão abertas às 10:15 horas, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
9. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, **em um original e uma cópia.**



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Ministério de Agricultura Pescas e Desenvolvimento Rural

Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de S. Tomé e Príncipe (CIAT-STP)

10. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.
11. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à Direcção Administrativa e Financeira do CIAT, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
12. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:
Lote 1: 5313- Promoção da produção e diversificação agrícola.
Lote 2: 5313- Construção do sistema de abastecimento de água na BECAF
Lote 3: 5814- Diagnóstico para acreditação do CIAT.
13. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:
CIAT-STP; C.P. nº 375; Madalena-Potó.
14. O presente Concurso será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratações Públicas**, aprovado pelo **Lei nº 8/2009, de 26 de Agosto**, em conformidade com o estabelecido na Secção 2 - Instruções aos Concorrentes.

CIAT em S. Tomé, 22 de Julho de 2020


O Director Geral
José Luís Xavier Mendes
Médico Veterinário